AVISO DE CONTRATAÇÃO

PROC. 16/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2025

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Abre Campo – SAAE, autarquia municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 20.516.886/0001-38, com sede na Rua Francisco Nacif, 155, Bairro Central, Abre Campo/MG, Cep 35367-000, torna público nos termos do §3º do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a abertura do Processo de Contratação por Dispensa de Licitação, na modalidade de **DISPENSA ELETRÔNICA**, com objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa, sendo que o julgamento será realizado de acordo com critério de menor preço, de acordo com o artigo 33, inciso I e artigo 34, caput, da Lei 14.133/2021. O objeto está descrito no Termo de Referência anexo.

1. DATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS: 07 DE JULHO DE 2025

2. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08:00 HORAS

3. REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília.

4. HORÁRIO DA FASE DE LANCES: das 08:00h às 09:00h

5. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:
PLATAFORMA DE LICITAÇÕES ELETRÔNICAS LICITAR DIGITAL – https://licitar.digital/
TELEFONE: (31)3191-0707
E-MAIL: CONTATO@LICITARDIGITAL.COM.BR

6. OBJETO:
Lote 01:
Contratação de serviços técnicos especializados para preparação de arquivos para sistemas de prestação de contas.

7. DETALHAMENTO DO OBJETO:
As condições e exigências estão estabelecidas no Termo de referência, anexo.
O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato,
O serviço é enquadrado como contínuo tendo em vista que o envio dos arquivos é mensal.

Os serviços incluem a preparação dos arquivos mediante a documentação disponibilizada pelo SAAE, implementação assistida, validação de informações, documentos regras e processos, geração e transmissão de arquivos para atender as exigências do sistema de escrituração digital das obrigações fiscais previdenciária e trabalhistas, SICOM (módulos AM, Balancetes e Folha de Pagamento) em atendimento às necessidades da autarquia.

Os serviços deverão ser prestados no SAAE de Abre Campo com uma visita presencial a cada 30 dias e ou quando solicitado e através de disponibilização diária de conexão remota via sistema informatizado e telefone disponível em horário comercial, na apuração e acertos de inconsistências em relatórios contábeis, acertos de integração Sistemas de Gestão Pública para envio do SICOM (Módulos AM, Balancetes e Folha de Pagamento)

O proponente deverá ter total conhecimento do funcionamento dos principais Sistemas Informatizados de Prestação de Contas, assimilando a geração dos arquivos e processamento para os envios das informações ao SICOM, que deverá ser realizado dentro dos prazos definidos pelo Tribunal de Contas, também fica sob responsabilidade da contratada toda interação técnica com o desenvolvedor do Sistema de Gestão utilizado pelo SAAE de Abre Campo.

O futuro contratado deverá realizar a elaboração de arquivos eletrônicos, observando os formatos exigidos e acompanhar as suas evoluções, bem como adequar os dados de acordo com layout dos arquivos aceitos pelo TCE. Será de responsabilidade do Contratante a inserção, alimentação dos dados no Sistemas de Gestão Pública utilizados pelo SAAE, bem como a disponibilização de um gestor que irá validar junto com empresa contratada as informações processadas e validadas.

7. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA E EFETIVA PARTICIPAÇÃO

7.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados na participação da dispensa eletrônica deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), obtidas através do sítio da Plataforma de Licitações da Licitar Digital (www.licitardigital.com.br).

7.2. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como, seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao SAAE, ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação, a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido do acesso.

7.3. O credenciamento do licitante e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para a realização das transações inerentes à dispensa eletrônica.

7.4. A participação na dispensa eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal do credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços e documentos de

habilitação, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observando data e horário limite estabelecido.

7.5. O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste aviso.

7.6. COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA, A LICITANTE ASSINALARÁ "SIM" OU "NÃO" EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

( ) Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.

( ) Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.

( ) Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.

( ) Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

( ) Declaro que estou ciente das condições para participação deste processo e concordo com os locais para o cumprimento das obrigações objeto desta dispensa, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;

( ) Declaro que a proposta apresentada para esta dispensa está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

( ) Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como ME/EPP/Cooperativa, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência, observado também o disposto nos §§ 1º ao 3º do artigo 4º da Lei Federal n. 14.133/2021.

( ) Sim, ME ( ) Sim, EPP ( ) Não, outros enquadramentos

7.7. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste aviso.

8. HABILITAÇÃO

Deverá o Fornecedor interessado anexar os seguintes documentos mínimos:

a) Contrato Social atualizado (ou documento equivalente);

b) CND Federal;

c) CND Estadual;

d) CND Municipal da sede do Fornecedor;

e) Certidão negativa FGTS;

f) CNDT.

Nota 01 - A verificação pelo órgão ou entidade promotora do certame nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

Nota 02 - As certidões que não tenham o prazo de validade expresso no documento, ter-se-ão como válidas por 90 (noventa) dias a partir da data de sua emissão.

9. Integram o presente edital o seguinte anexo:

ANEXO I: Termo de Referência

Abre Campo, MG, 01 de julho de 2025.

NUBIA DE PINHO MIRANDA MACHADO: 10628286660

Núbia de Pinho Miranda Machado

Agente de Contratação

JOSE CLAUDIO DE ACIPRESTE RAMOS: 05304123654

José Cláudio de Acipreste Ramos

Diretor do SAAE Abre Campo – MG